



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 048/2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº.49, da Lei Municipal Nº.756/2006;

RESOLVE:

Artº. 1º- **CONCEDER**, o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica da Secretaria Municipal de Saúde, aos servidores abaixo mencionados:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
08.870/13	Carla Soares	4000677	17/07/13 à 01/08/13
09.827/13	Lizete Luiza de Oliveira Lima	4625214	04/08/13 à 18/08/13
10.102/13	Denancy Neves de Lima Machado	4600976	10/08/13 à 24/08/13
08.533/13	Verônica Bernadette Azevedo de Freitas	4625230	19/07/13 à 03/08/13

Artº. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 28 de agosto de 2013.

ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente